

CNM: 077065.2.0020425-84



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone: (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Matrícula: 077065.2.0020425-84

Data: 26/05/2015

Ficha: 01

Dados do Imóvel: Apartamento Residencial número 701, Bloco 01, Tipo A, componente do Condomínio Macieira, Reserva São Lourenço, situado na Rua Arco-iris, em São Lourenço da Mata - PE., composto de: sala para 02 (dois) ambientes (estar/jantar), circulação, 02 quartos sociais, banheiro social, cozinha, área de serviço e 01 (uma) vaga de estacionamento para veículos tipo passeio, porte médio; o referido apartamento terá uma **área de divisão não proporcional de 60,12m², sendo 49,12m² de área privativa real e uma área de estacionamento de 11,00m², uma área real de uso comum de divisão proporcional de 7,6202m²; Perfazendo uma área total de 67,7402m²; Edificado em uma fração ideal equivalente a 0,015536, do Lote de terras sob o número 01-A-2 (um A dois), Resultante do Remembramento dos Lotes n.s 01-A-1 e Terreno Próprio, todos da Quadra 30, do Loteamento Sidarta, neste Município, Partindo do ponto inicial P 08, após ângulo interno de 90°00'00", segue em uma linha reta com a distancia de 62,87m, chega-se ao P 07, deste com um ângulo interno de 90°00'00" e a distancia de 47,00m, chega-se ao P 06, deste com ângulo interno de 90°00'00" e a distancia de 62,87m chega-se ao P 04, deste com ângulo interno de 90°00'00" e a distância de 47,00m, chega-se ao P 08; Perfazendo um polígono com 04 lados, de perímetro de 219,74m e **área de 2.954,89m²; confrontando-se ao Norte com a via local 16; Ao Sul, com a Parcela-O; Ao Leste com a via local 09 e com a Parcela-O ao Oeste com a via local 20; com Inscrição Municipal sob o n. 1.2265.347.01.0400.029.2, sequencial n. 0056231.****

Dados do Proprietário: Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ. sob o n. **04.239.328/0001-16**, sito à Praça Doutor Fernando Figueira, 30, sala 601, Ilha do Leite, em Recife - PE, CEP: 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n. 761.730-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 047.359.944-91, residente e domiciliado em Recife - PE, neste ato representado por Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Administradora de Empresa, portadora da Carteira de Identidade n. 4.921.109-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 032.471.164-60, residente e domiciliada em Recife - PE, conforme Procuração Pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife - PE.

Registro Anterior: Transcrição dos registros sob os números de ordens R-4-18.164, R-5-18.164 e AV-6-18.164, em datas de 22 de Março de 2012 e 28 de Junho de 2012, Matrícula 18.164, no Livro 2-A/Y, Registro Geral, às fls. 187.

R-1 - 077065.2.0020425-84 - Transmissor: PERNAMBUCO CONSTRUTORA

Continua no verso

CNM: 077065.2.0020425-84

Matrícula: 077065.2.0020425-84

Data: 26/05/2015

Ficha: 01v

EMPREENDEIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ. sob o n. **04.239.328/0001-16**, sito à Praça Doutor Fernando Figueira, 30, sala 601, Ilha do Leite, em Recife - PE, CEP: 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n. 761.730-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 047.359.944-91, residente e domiciliado em Recife - PE, neste ato representado por Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Administradora de Empresa, portadora da Carteira de Identidade n. 4.921.109-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 032.471.164-60, residente e domiciliada em Recife - PE, conforme Procuração Pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife - PE. **Adquirente: ALEXSANDRA PEREIRA FIRMINO MENDONÇA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, servidor público federal, portadora da Carteira de Identidade CI n. **5765833-SDS-PE**, e do CPF. n. **039.209.034-12**, seu esposo **JONATAS DOS SANTOS MENDONÇA**, brasileiro, servidor público federal, portador da carteira de Identidade CI **9306896** expedida por **SDS/PE** e do CPF **087.026.964-01**, residentes e domiciliados em Rua Alegria, 3133, bl 15, apto 104, Curado I, em Jaboatão dos Guararapes/PE. **Interveniente Construtora:** Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ. sob o n. 04.239.328/0001-16, sito à Praça Doutor Fernando Figueira, 30, sala 601, Ilha do Leite, em Recife - PE, CEP: 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n. 761.730-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 047.359.944-91, residente e domiciliado em Recife - PE, neste ato representado por Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Administradora de Empresa, portadora da Carteira de Identidade n. 4.921.109-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 032.471.164-60, residente e domiciliada em Recife-PE, conforme Procuração Pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife - PE. **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, alienação fiduciária em garantia, e outras obrigações - recursos SBPE. datado de 23 de Abril de 2015; Contrato: n.: 155553390050. **Valor:** R\$ 130.600,00 (cento e trinta mil e seiscentos reais); Sendo composto mediante integralização das parcelas abaixo: Recursos Próprios R\$ 13.060,00 (treze mil, e sessenta reais) e Financiamento: R\$ 117.540,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais); Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, Emolumentos: R\$ 608,30; TSNR: R\$ 326,50; e FERC R\$; Protocolado sob o n. 31988 em data de 13/05/2015 14:36:11. São Lourenço da Mata, 26 de maio de 2015. Eu, Erickles Ferreira de Souza, auxiliar de Cartório o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R-2 - 077065.2.0020425-84 - Credor Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei n. 759, de 12/08/1969, alterado pelo

Continua na ficha 02

CNM: 077065.2.0020425-84



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone: (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Matrícula: 077065.2.0020425-84

Data: 26/05/2015

Ficha: 02

Decreto - Lei n. 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ. sob o n. **00.360.305/0001-04**, neste ato representada por Martha Maryse do Amaral Menezes, economiária, portadora da Carteira de Identidade n. 2.311.430-SSP-PE, em 05/09/1980, e do CPF. n. 587.329.504-20, procuração lavrada às fls. 069/070, do livro 2895, em 10/08/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 045, do Livro 0904, em 20/09/2013, no 3º Tabelionato de Notas Ofício de Notas de Recife - PE, doravante denominada simplesmente CAIXA. **Devedora Fiduciante: ALEXSANDRA PEREIRA FIRMINO MENDONÇA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, servidor público federal, portadora da Carteira de Identidade CI n. **5765833-SDS-PE**, e do CPF. n. **039.209.034-12**, seu esposo **JONATAS DOS SANTOS MENDONÇA**, brasileiro, servidor público federal, portador da carteira de Identidade CI **9306896** expedida por **SDS/PE** e do CPF **087.026.964-01**, residentes e domiciliados em Rua Alegria, 3133, bl 15, apto 104, Curado I, em Jaboatão dos Guararapes/PE. **Incorporadora/SPE/Fiadora:** Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ. sob o n. 04.239.328/0001-16, sito à Praça Doutor Fernando Figueira, 30, sala 601, Ilha do Leite, em Recife - PE, CEP: 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n. 761.730-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 047.359.944-91, residente e domiciliado em Recife - PE, neste ato representado por Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Administradora de Empresa, portadora da Carteira de Identidade n. 4.921.109-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 032.471.164-60, residente e domiciliada em Recife - PE, conforme Procuração Pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife - PE. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma do Título:** Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, alienação fiduciária em garantia, e outras obrigações - recursos SBPE. datado de 23 de Abril de 2015; Contrato: n.: 155553390050. **Valor:** R\$ 117.540,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais), a serem pagos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) parcelas; Sendo o valor da primeira parcela de R\$ 1.241,04 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, Emolumentos: R\$ 608,30; TSNR: R\$ 293,85; e FERC R\$; Protocolado sob o n. 31988 em data de 13/05/2015 14:36:11. São Lourenço da Mata, 26 de maio de 2015. Eu, Erickles Ferreira de Souza, auxiliar de Cartório o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

Continua no verso

CNM: 077065.2.0020425-84

Matrícula: 077065.2.0020425-84

Data: 26/05/2015

Ficha: 02v

AV-3 - 077065.2.0020425-84 - Protocolo n. 36842 - 12/07/2019 13:02:58 - COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro do Memorial de Incorporação, datada de 20/12/2012, no Livro 2, Registro Geral, no R-5-18.010, o **Memorial de Incorporação do Condomínio Macieira - Reserva São Lourenço**, localizado no Lote 1-A-2, da Quadra 30, situado à rua Arco-Iris, n. 347, bairro da Muribara, CEP 54720-798, em São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Ato Gratuito. Guia SICASE n. **10659819**. A partir de 11 de janeiro de 2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 12/07/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-4 - 077065.2.0020425-84 - Protocolo n. 36842 - 12/07/2019 13:02:58 - COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. R-6-18.010, datada de 20/12/2012, no Livro 2, Registro Geral, referente à **Instituição do Condomínio** datada de 29/06/2012, no Livro 2, Registro Geral, o R-5-18.164, **do Condomínio Macieira - Reserva São Lourenço**, localizado no Lote 1-A-2, da Quadra 30, situado à rua Arco-Iris, n. 347, bairro da Muribara, CEP 54.720-798, em São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Ato Gratuito. Guia SICASE n. **10659819**. A partir de 11 de janeiro de 2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 12/07/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-5 - 077065.2.0020425-84 - Protocolo n. 36842 - 12/07/2019 13:02:58 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. 1.723, Livro 3-K, Registro Auxiliar, à **Convenção do Condomínio Macieira - Reserva São Lourenço**, localizado no Lote 1-A-2, da Quadra 30, situado à rua Arco-Iris, n. 347, bairro da Muribara, CEP 54720-798, em São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Ato Gratuito. Guia SICASE n. **10659819**. A partir de 11 de janeiro de 2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 12/07/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-6 - 077065.2.0020425-84 - Protocolo n. 36842 - 12/07/2019 13:02:58 - COMUNICAÇÃO DA AFETAÇÃO: **COMUNICAÇÃO DA AFETAÇÃO:** Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, Averbção do **Patrimônio de Afetação**, averbado no AV-6-18.164, datado de 29/06/2012, nos termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento n. 20 de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Ato Gratuito. Guia SICASE n. **10659819**. A partir de 11 de janeiro de 2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro

Continua na ficha 03

CNM: 077065.2.0020425-84



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone: (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Matrícula: 077065.2.0020425-84

Data: 26/05/2015

Ficha: 03

eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 12/07/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-7 - 077065.2.0020425-84 - Protocolo n. 36842 - 12/07/2019 13:02:58 - COMUNICAÇÃO DO HABITE-SE: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a devida Averbação, quando do seu lançamento na matrícula anterior n. 18.164, através do AV-8-18.164, a **construção do Apartamento** constante da matrícula supra, **componente do Condomínio Macieira - Reserva São Lourenço, CEP 54720-798, rua Arco Iris, n. 347, em São Lourenço da Mata/PE,** conforme Habite- se n. 0372, datado de 12 de fevereiro de 2015, fornecido pela Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, bem como **CND n. 000762015-88888135,** datada de 25 de março de 2015, fornecida pela Secretária da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Ato Gratuito. Guia SICASE n. **10659819.** A partir de 11 de janeiro de 2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 12/07/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-8 - 077065.2.0020425-84 - Protocolo n. 36842 - 12/07/2019 13:02:58 - CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a Averbação de CANCELAMENTO da constituição do patrimônio de afetação, averbado sob o AV-6 da Matrícula 18.164 e comunicada no AV-6 desta Matrícula, considerando presentes os requisitos previstos no inciso I do artigo 31-E da Lei 4.591/64. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Ato Gratuito. Guia SICASE n. **10659819.** A partir de 11 de janeiro de 2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 12/07/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-9 - 077065.2.0020425-84 - Protocolo n. 37539 - 27/02/2020 08:38:44 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 11/02/2020, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04,** com sede em Brasília/DF, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-2, da presente Matrícula. Demais termos e condições de acordo com a documentação apresentada. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em

Continua no verso

CNM: 077065.2.0020425-84

Matrícula: 077065.2.0020425-84

Data: 26/05/2015

Ficha: 03v

virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. Guia de recolhimento n. **11745271**; Total: R\$ 87,73. Valor São Lourenço da Mata/PE, 03/03/2020. **Oficial/Substituto**.

AV-10 - 077065.2.0020425-84 - Protocolo n. 37539 - 27/02/2020 08:38:44 - ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO: Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-9 da presente Matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário datado de 11/11/2020. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 11745271**. Emolumentos: R\$ 60,99; TSNR: R\$ 13,71; FERC R\$ 7,54; FERM-PJPE R\$ 0,69; FUNSEG R\$ 1,37; ISS R\$ 3,43. Total R\$ 87,73. **Selo digital** n. 0077065.WSQ09202002.06979 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 12/03/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-11 - 077065.2.0020425-84 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA: Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0020425-84, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.

AV-12 - 077065.2.0020425-84 - Protocolo n. 53.722 - 17/02/2025 - 10:18:52 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **566621/2025**, datado de **11/03/2025**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-2**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 21865875**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.POO02202501.01256 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/03/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/03/2025 14:27:59

Continua na ficha 04

CNM: 077065.2.0020425-84



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone: (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Matrícula: 077065.2.0020425-84

Data: 26/05/2015

Ficha: 04

AV-13 - 077065.2.0020425-84 - Protocolo n. 53.722 - 17/02/2025 - 10:18:52 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Procedo esta averbação, nos termos dos artigos 1.347, § 3º, II, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-12**, desta Matrícula, após a devida intimação dos devedores, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelos devedores. Guia de recolhimento **SICASE n. 21865875**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital n. 0077065.WEA05202501.01864** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 18/07/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 18/07/2025 16:20:39

AV-14 - 077065.2.0020425-84 - Protocolo n. 53.722 - 17/02/2025 - 10:18:52 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com restrição de disponibilidade**, a requerimento da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), via *e-Intimação*, Ofício n. **566621/2025**, datado de **11/03/2025**, acompanhado das **NOTIFICAÇÕES**, com Protocolo número: **9.511**, devidamente registrada no Livro B, números **8.370 e 8.371**, datados de **22/03/2025**, no Registro de Títulos e Documentos (deste Cartório), dos devedores fiduciários, cumprida por esta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, mediante a diligência realizada na data de **05/04/2025**, conforme Certidões **Positivas**, datadas de **08/04/2025**, sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, em data de **11/06/2025**, pela cifra de R\$ **142.852,41(cento**

Continua no verso

CNM: 077065.2.0020425-84

Matrícula: 077065.2.0020425-84

Data: 26/05/2015

Ficha: 04v

e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (ITBI - I-V) de n. **12776/2025**, datada de **11/06/2025**, figurando o código de barras n. **81600000028 0 57054167202 0 50711000000 1 00003879323 8**, com o valor do recolhimento do imposto de R\$ **2.857,05(dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)**, o que foi feito perante a **Caixa Econômica Federal**, em data de **13/06/2025**, na conformidade do código da operação n. **CEF23461306250160790000293**. **DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI):** EMITIDA A DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 21865875 e 22886584**, no valor total de R\$ 1.232,93, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 729,85; TSNR: R\$ 357,13; FERC: R\$ 81,09; FERM-PJPE: R\$ 8,11; FUNSEG: R\$ 16,22 e ISS: R\$ 40,55; **Selo digital** n. 0077065.DJE07202501.01039 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 18/07/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 18/07/2025 16:20:42

AV-15 - 077065.2.0020425-84 - Protocolo n. 53.722 - 17/02/2025 - 10:18:52 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO) E (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS: Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **10/07/2025**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5649 e endereço eletrônico (*e-mail*): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **15553390050**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI) e (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 22886674**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição

Continua na ficha 05

CNM: 077065.2.0020425-84



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone: (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Matrícula: 077065.2.0020425-84

Data: 26/05/2015

Ficha: 05

dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.DJL07202501.02343 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 18/07/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 18/07/2025 16:20:45

AV-16 - 077065.2.0020425-84 - Protocolo n. 53.722 - 17/02/2025 - 10:18:52 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-2**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **566621/2025**, datado de **10/07/2025**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 22886674**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.DJT07202501.04780 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 18/07/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 18/07/2025 16:20:48

AV-17 - 077065.2.0020425-84 - Protocolo n. 53.722 - 17/02/2025 - 10:18:52 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e §§ 1º ao 12, da Lei n. 9.514, de 20/22/1997, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, do mesmo diploma legal, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), de promover, no prazo de 60 (sessenta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 22886674**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.DJU07202501.02653 -

Continua no verso

CNM: 077065.2.0020425-84

Matrícula: 077065.2.0020425-84

Data: 26/05/2015

Ficha: 05v

Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 18/07/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 18/07/2025 16:20:51

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Continua na ficha 06